



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5958

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 14/02/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 26/02/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – ESURB.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 42 **Número de folhas:** 06

Resolução nº 1,2 /2002

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Glaciar Prata
ct: 7M
ordem: 42
nº fls: 04



26.02.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2.002

AUTOR:

VEREADOR : MARCOS NEM

ASSUNTO:

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, à Empresa
Municipal Serviços de Urbanização – ESURB.**

Raixa

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - Entrada em 14/02/2.002
- 3 - Comissão Especial
- 4 - *Ano Visto em Única Em. 26.02.2002*
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de fevereiro de 2002.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa Municipal de Serviços , Obras e Urbanização – ESURB , a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso, desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida de sua população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de fevereiro de 2.002.

Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

FORNAL DE NOTÍCIAS · 02.03.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de fevereiro de 2002.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Empresa Municipal de Serviços , Obras e Urbanização – ESURB** , a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso, desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida de sua população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de fevereiro de 2.002.

Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

14-02-2002
14-02-2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ / 2.001.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Empresa Municipal Serviços de Urbanização - ESURB**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso , desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida de sua população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2002.

José Marcos Martins de Freitas
Vereador – José Marcos Martins de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPERAÇ

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2002

[Handwritten signature over the date]

PRESIDENTE

Souma deo aprovar
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Selvino Góis

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE

HISTÓRICO

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, fundada em 09 de agosto de 1985, conforme Lei de Criação nº 1.521 de 20/12/1985.

Quanto a sua natureza jurídica é uma empresa pública, sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada à Prefeitura Municipal de Montes Claros.

De acordo com o seu Estatuto Social, a ESURB foi criada com a *finalidade de executar obras e serviços de urbanização, fabricação de produtos premoldados, pavimentação asfáltica e serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, transporte e destinação final (aterro sanitário)*.

Conselho Diretor é nomeado mediante ato do chefe do Executivo, sendo composto por Diretor-Presidente (Dr. Aderson Duchi Thebaldi), Diretor Operacional (Dr. José Aluizio Ferreira Pinto) e Diretor Administrativo Financeiro (Dra. Ivone Spyer Brant Maia).

Desta forma, a criação da ESURB objetivou dar maior dinamismo à realização de alguns serviços, sobretudo, os considerados essenciais e prioritários como a coleta de lixo, uma vez que exige a continuidade e a regularidade na sua efetivação.

A ESURB é uma empresa que ao longo desses anos, e principalmente na Gestão do prefeito, Dr. Jairo Ataíde Vieira, deu grande suporte a administração nas áreas de:

- . Recomposição Asfáltica (Tapa-Buracos);
- . Serviços de Oficina Mecânica – Reforma e consertos da frota de veículos da ESURB e Prefeitura;
- . Coleta de Lixo especial (hospitais, laboratórios, farmácias etc.);
- . Limpeza de Boca-de-lobo;
- . Recomposição de defensas e pilares das avenidas com canal;
- . Assentamento de meios fios;
- . Serviços de drenagem de água pluvial;

Criou com a aquiescência do prefeito Jairo Ataíde Vieira a Campanha “ Vamos Jogar Limpo” que, indubitavelmente, é uma campanha vitoriosa e permanente, e também a Campanha “ Criança no Lixo Nunca Mais” . Em conjunto com outras secretarias, procede as ações de Limpeza em todos os bairros de Montes Claros.

Neste tempo que temos tido contato com a ESURB podemos observar e constatar que a ESURB é uma Empresa de fácil acesso tanto para nós do poder legislativo quanto para a comunidade em geral, sempre apresentando soluções rápidas e criativas para as necessidades mais urgentes, quando solicitadas.